



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para
Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL CUIABÁ – MT

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS SEMESTRE LETIVO 2023/2 –
MESTRADO PROFISSIONAL**

O Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL CUIABÁ – MT comunica a abertura de inscrições e estabelece as normas para o preenchimento de 09 (nove) vagas de Aluno Especial nas disciplinas ofertadas para o semestre de 2023/2 em cada disciplina.

1. Disciplinas e distribuição das vagas

1.1 Propriedade Intelectual no Agronegócio (PI-AGRO)

Hora/Crédito: 45/3

Professores: Profa. Dra. Elisandra Marisa Zambra e Prof. Dr. João Carlos de Souza Maia

Horário: Quintas-feiras das 19h às 23h; Sextas-feiras das 14h às 18h e das 19h às 23h; Sábados, das 8h às 12h.

18/08/2023 Sexta-feira	4h (tarde)	Propriedade Intelectual no Agronegócio (PI-AGRO)
18/08/2023 Sexta-feira	4h (noite)	Propriedade Intelectual no Agronegócio (PI-AGRO)
19/08/2023 Sábado	4h (manhã)	Propriedade Intelectual no Agronegócio (PI-AGRO)
31/08/2023 Quinta-feira	4h (noite)	Propriedade Intelectual no Agronegócio (PI-AGRO)
01/09/2023 Sexta-feira	4h (noite)	Propriedade Intelectual no Agronegócio (PI-AGRO)
01/09/2023 Sexta-feira	4h (noite)	Propriedade Intelectual no Agronegócio (PI-AGRO)
02/09/2023 Sábado	4h (manhã)	Propriedade Intelectual no Agronegócio (PI-AGRO)
14/09/2023 Quinta-feira	4h (noite)	Propriedade Intelectual no Agronegócio (PI-AGRO)
15/09/2023 Sexta-feira	4h (tarde)	Propriedade Intelectual no Agronegócio (PI-AGRO)
15/09/2023 Sexta-feira	4h (noite)	Propriedade Intelectual no Agronegócio (PI-AGRO)
16/09/2023 Sábado	4h (manhã)	Propriedade Intelectual no Agronegócio (PI-AGRO)

OPTATIVA

45h
Profa. Dra.
Elisandra Marisa
Zambra e Prof. Dr.
João Carlos de
Souza Maia

Ementa: Formas de proteção utilizadas no agronegócio tendo como referência as suas fontes de dinamismo tecnológico e respectivas especificidades da elaboração dos documentos

de patentes. Formas de proteção que envolvem a propriedade industrial (patentes de invenção e de modelo de utilidade, marcas, desenho industrial, indicações geográficas), direitos de autor (artigos científicos e programas de computador), proteções sui generis (cultivares, biodiversidade, conhecimento tradicional). Estratégias de utilização de formas de proteção distintas.

1.2 Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)

Hora/Crédito: 45/3

Professores: Prof. Dr. Josiel Maimone de Figueiredo, Prof. Dr. Paulo Henrique Desidério, Profa. Dra. Silvia Loureiro e Prof. Dr. Ivor Prolo

Horário: Quintas-feiras das 19h às 23h; Sextas-feiras das 14h às 18h e das 19h às 23h; Sábados, das 8h às 12h.

28/09/2023 Quinta-feira	4h (noite)	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)
29/09/2023 Sexta-feira	4h (tarde)	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)
29/09/2023 Sexta-feira	4h (noite)	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)
30/09/2023 Sábado	4h (manhã)	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)
05/10/2023 Quinta-feira	4h (noite)	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)
06/10/2023 Sexta-feira	4h (tarde)	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)
06/10/2023 Sexta-feira	4h (noite)	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)
07/10/2023 Sábado	4h (manhã)	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)
19/10/2023 Quinta-feira	4h (noite)	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)
20/10/2023 Sexta-feira	4h (tarde)	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)
20/10/2023 Sexta-feira	4h (noite)	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)

TT
45h
Prof. Dr. Josiel Maimone de Figueiredo
Prof. Dr. Paulo Henrique Desidério
Profa. Dra. Silvia Loureiro
Prof. Dr. Ivor Prolo

Ementa: Introdução à TT. Evolução histórica. Marcos legais e acordos internacionais. Identificação de parcerias para TT. Noções de negociação e valoração. Termos contratuais para formalização de TT e seu registro no Instituto nacional de Propriedade Industrial (INPI). Processos institucionais de gestão da TT antes e após assinatura dos termos contratuais. Gestão de projetos de inovação. A TT como forma de impulsionar empreendedorismo em setores tecnológicos, em ambientes de inovação em suas interações sistêmicas.

1.3 Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)

Hora/Crédito: 45/3

Professores: Prof. Dr. João Carlos de Souza Maia e Profa. Dra. Jaqueline da Silva Albino

Horário: Quintas-feiras das 19h às 23h; Sextas-feiras das 14h às 18h e das 19h às 23h;

Sábados, das 8h às 12h.

09/11/2023 Quinta-feira	4h (noite)	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	POL 45h Prof. Dr. João Carlos de Souza Maia e Profa. Dra. Jaqueline da Silva Albino
10/11/2023 Sexta-feira	4h (tarde)	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	
10/11/2023 Sexta-feira	4h (noite)	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	
11/11/2023 Sábado	4h (manhã)	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	
16/11/2023 Quinta-feira	4h (noite)	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	
17/11/2023 Sexta-feira	4h (tarde)	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	
17/11/2023 Sexta-feira	4h (noite)	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	
18/11/2023 Sábado	4h (manhã)	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	
30/11/2023 Quinta-feira	4h (noite)	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	
01/12/2023 Sexta-feira	4h (tarde)	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	
01/12/2023 Sexta-feira	4h (noite)	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	

Ementa: Construção Administrativa do Estado Brasileiro: estrutura atual; breve histórico; interações sistêmicas entre os diversos organismos e inter-relação entre aspectos administrativos e aspectos econômicos financeiros e não financeiros. Legislação e programas de apoio ao desenvolvimento. Relacionamento como setor produtivo. Interação universidade-empresa, incubadoras, parques tecnológicos, organizações sociais. O desenvolvimento e institucionalização da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil e sua comparação a nível internacional. Inserção e relação da estrutura do estado brasileiro com a Propriedade Intelectual e com a Transferência de Tecnologia. Formação e crescimento da pós-graduação que potencializa PIETT. Políticas públicas e relações internacionais. Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI).

2. Documentos exigidos no ato da inscrição

- a. Requerimento de Matrícula em Disciplinas Aluno Especial (Anexo I) devidamente preenchido;
- b. Fotocópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;

- c. Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
- d. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e. Cópia do CPF;
- f. Cópia do comprovante de endereço;
- g. Currículo Lattes **documentado** por cópias digitais de produções científicas, declarações e/ou demais documentos comprobatórios (poderão ser relacionadas em separado experiências profissionais nas áreas de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia);
- h. Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina.

3. Inscrições

Período de inscrições do processo seletivo: 01 a 28 de junho de 2023

Divulgação do resultado parcial: 03 de julho de 2023

Interposição de recursos: 04 de julho de 2023

Resultado da análise dos recursos e resultado final: 05 de julho de 2023

Emissão de boleto e pagamento da taxa de matrícula: 05 a 12 de julho de 2023

Prazo para pagamento do boleto: 14 de julho de 2023

Prazo para envio do comprovante à Secretaria do PROFNIT: 14 de julho de 2023

Divulgação do resultado de vagas remanescentes (se necessário): 18 de julho de 2023

Emissão de boleto e pagamento da taxa de matrícula das vagas remanescentes: 19 a 21 de julho de 2023

Prazo para envio do comprovante à Secretaria do PROFNIT: 21 de julho de 2023

Matrícula: 24 a 31 de julho de 2023

Início das Aulas: 18 de agosto de 2023

O requerimento e os respectivos documentos serão recebidos pelo endereço eletrônico da Secretaria do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL CUIABÁ – MT, profnitpfcuiaba@gmail.com (conforme instruções da SGP/UFMT quanto às medidas de proteção à saúde devido a pandemia Covid-19). A Comissão de Seleção de Alunos Especiais fará a análise e a Comissão Acadêmica Institucional (CAI) fará a homologação das inscrições. O resultado será divulgado no site da UFMT (www.ufmt.br/curso/profnit).

4. Critérios de seleção

Os critérios para aprovação da inscrição são:

a) Afinidades entre áreas de conhecimento apresentadas no currículo e a(s) disciplina(s) indicada(s). A Carta de Intenções (item “h” dos documentos exigidos) deverá endossar tais afinidades, o interesse e o compromisso em cursar a disciplina.

b) Pontuação do BAREMA constante do Anexo II, a ser preenchido pela Comissão de Seleção de Alunos Especiais.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida. Em caso de empate, a preferência será do candidato de maior idade.

5. Recursos

Caberá recurso em relação à seleção de alunos especiais no prazo acima descrito.

A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL – CUIABÁ – MT por meio de documentação enviada para o e-mail: profnitpfcuiaba@gmail.com. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido do reexame de forma clara e objetiva, podendo apensar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do programa ou representante indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso por meio de teleconferência (via Skype, mediante agendamento), devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na seleção de alunos especiais. O acesso à internet no horário agendado deverá ser providenciado pelo requerente. O resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma deste edital, no site do Programa: www.ufmt.br/curso/profnit.

6. Efetivação da Matrícula

O candidato cujo requerimento de matrícula obtiver parecer favorável da Comissão deverá enviar por e-mail (profnitpfcuiaba@gmail.com) à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, o comprovante de pagamento do(s) boleto(s) para efetivação de matrícula. O candidato deverá apresentar comprovante original de pagamento da taxa. A veracidade do documento apresentado como comprovante do pagamento e do currículo é de responsabilidade do aluno,

podendo o mesmo ser responsabilizado civil e criminalmente por falsificações. O valor da taxa de matrícula não será devolvido.

O valor da matrícula é de R\$ 243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), por disciplina, e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) na data acima discriminada.

Havendo desistência dos candidatos selecionados, serão chamados os candidatos classificados, pela ordem, para preenchimento das vagas remanescentes, conforme datas acima especificadas.

7. Aprovação nas disciplinas

Para a aprovação em cada disciplina, deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos alunos regulares, assim como alcançar a frequência mínima exigida de 75%.

As atividades realizadas por aluno especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do programa de Pós-graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL – CUIABÁ – MT, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos realizados como Aluno Especial, desde que a solicitação de aproveitamento da disciplina aconteça até dois anos após a conclusão da mesma e conforme aprovação do(a) orientador(a) e do colegiado de curso.

Atenção:

- O Programa se reserva no direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.
- Casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Institucional.


Prof. Dr. Paulo Augusto Ramalho de Souza

Coordenador do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL – CUIABÁ – MT

ANEXO 1
REQUERIMENTO DE
MATRÍCULA EM DISCIPLINAS
ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Endereço Completo: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
_____ Telefone: () _____ E-mail: _____

(O e-mail informado será utilizado para envio de login e senha ao sistema da UFMT para efetivação da matrícula)

Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Nascimento: ___/___/___ Local de Nascimento: _____ Estado: _____
País: _____ Nacionalidade: _____ Sexo: _____
_____ Estado
Civil: _____ Identificação: _____ UF: ___ Tipo: _____
Emissão: ___/___/___ Tit.Eleitor: _____ UF: ___ Zona: ___ Seção: _____
Emissão: ___/___/___ CPF: _____ E-mail: _____
Documento Militar N°: _____ Seção: _____ Categoria: _____
Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____

FORMAÇÃO ESCOLAR – CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____
Início: ___/___/___ Colação de Grau: ___/___/___

DISCIPLINAS QUE PLEITEIA CURSAR COMO ALUNO ESPECIAL

Nº Ordem	Discipli na	Créditos *	Carga Horária
	Total de Créditos		
	Total de Carga Horária		

Em _____, ___/___/___

Candidato

Coordenador do Curso

ANEXO 2
BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR

GRUPO I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas ⇒ Peso 2,0 (dois)

Tipo		Máxim o	Comprovante necessário
1. Graduação			
A	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de iniciação científica ou iniciação tecnológica ou desenvolvimento industrial ou inovação (3 pontos por semestre)	10	Declaração da instituição ou Agência de Fomento (não serão aceitas declarações de docentes orientadores)
B	Participação como estagiários em Núcleos de Inovação Tecnológica ou setores de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (3 pontos por semestre)	10	Declaração da instituição ou Agência de Fomento (não serão aceitas declarações de docentes orientadores)
C	Participação em programas de mobilidade acadêmica oficiais no país ou exterior (3 pontos por semestre)	10	Declaração da instituição
MÁXIMO DO ITEM 1 (GRADUAÇÃO)		20	
2. Cursos e premiações			
D	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (20 pontos cada)	20	Certificado de especialização ou equivalente
E	Treinamentos na área de em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (1 ponto por cada 4h)	10	Certificados dos cursos
F	Prêmios e Láureas em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (5 pontos cada)	10	Declarações ou certificados
MÁXIMO DO ITEM 2 (CURSOS E PREMIAÇÕES)		30	
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO I		MÁXIMO 50	NOTA G1 = PONTUAÇÃO x (2/50)

**GRUPO II – Títulos decorrentes de atividades profissionais e técnicas ⇒
Peso 5(cinco)**

Tipo		Máximo	Comprovante necessário
<i>1. Atividade didática</i>			
A	Exercício de Magistério Superior em propriedade intelectual, propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação(0,5 ponto por semestre)	2,5	Declarações institucionais
B	Exercício de Magistério de Ensino Médio em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 ponto por semestre)	2,5	Declarações institucionais
C	Tempo de exercício de Estágio ou Monitoria em Ensino Superior em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 pontos por semestre)	1	Declarações institucionais
D	Orientação e Co-orientação de trabalhos técnicos em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 pontos por orientação)	1	Declarações institucionais
MÁXIMO DO ITEM 1 = NOTA A = 5 PONTOS		5	
<i>2. Atividade Profissional (não didática)</i>			
E	Exercício profissional diretamente relacionado com a área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação(6 pontos por ano ou por fração de ano)	20	Declarações institucionais ou empresariais
F	Exercício de cargo ou função de coordenação, chefia, orientação ou diretoria em atividades de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (8 pontos por ano ou por fração de ano) (<i>Atenção: não pontua em duplicidade ao item E</i>)	20	Declarações institucionais ou empresariais
G	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0, 5 pontos por atividade)	10	Declarações institucionais
H	Consultoria ou assessoria ou prestação de serviços eventuais sem vínculo empregatício na área propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 pontos por atividade)	5	Declarações institucionais
I	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 pontos por atividade)	4	Declarações institucionais
J	Participação em missões técnicas em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação no país e exterior (0,5 pontos por atividade)	1	Declarações institucionais
MÁXIMO DO ITEM 2 = NOTA B = 30 PONTOS		30	
<i>3. Atividade sem vínculo profissional</i>			
K	Atuação sem vínculo empregatício permanente que atuou já com nível superior em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação (6 pontos por ano ou fração de ano)	20	Comprovante de contrato, cópia de termo de concessão de bolsa
L	Atuação sem vínculo empregatício permanente que atuou quando graduando em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação (5 pontos por ano ou fração de ano)	15	Comprovante de contrato, cópia de termo de concessão de bolsa
MÁXIMO DO ITEM 3 = NOTA C = 20 PONTOS		20	
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO II = NOTAS (A+B+C) = 35 PONTOS		35	NOTA G2 = PONTUAÇÃO x (5/35)

OBS: PARA OS GRUPOS II E III SERÃO CONSIDERADOS APENAS OS ITENS A PARTIR DE 01/01/2014 (INCLUSIVE) ATÉ O ÚLTIMODIA DA INSCRIÇÃO DESTE EDITAL

GRUPO III – Títulos decorrentes de produção técnica e científica Peso 3 (Três)

	Tipo	Máximo	Comprovante necessário
A	Artigo ou capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação: – Indexado – 10 pontos/publicação – Não indexado – 5 pontos/publicação	30	Cópia da primeira página do trabalho publicado
B	Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (5 pontos por publicação)	20	Cópia da primeira página do trabalho publicado
C	Resumos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (2 pontos por publicação)	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado
D	Patentes depositadas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor (10 pontos por depósito)	30	Cópia de comprovantes de depósito
E	Patentes concedidas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor (20 pontos por patente)	40	Cópia da carta patente
F	Depósito/registro de marca ou registro de software, como inventor/autor/desenvolvedor (5 pontos por depósito)	20	Cópia protocolo no INPI ou instituição semelhante e outro país
G	Solicitação de cultivar como melhorista/desenvolvedor (10 pontos por depósito)	30	Cópia de comprovantes de depósito
H	Registro de cultivar como melhorista/desenvolvedor (20 pontos por depósito)	40	Cópia de certificado de registro
I	Participação na redação de documentos de indicação geográfica solicitada (10 pontos por indicação geográfica)	30	Declaração
J	Participação na redação de documentos de indicação geográfica concedida (20 pontos por indicação geográfica)	40	Cópia do certificado de indicação geográfica
k	Participação nos procedimentos de apropriação de propriedade intelectual na condição de gestor institucional ou membro da equipe de NIT ou escritórios especializados em PI (1 ponto por item)	20	Declarações institucionais
L	Desenvolvimento de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em empresas, governo ou academia ou outras organizações: - Coordenação/gestão (5 pontos por projeto) - Participação (3 pontos por projeto) - Relatórios finais (1 ponto por projeto)	40	Concessão e objeto/resumo do projeto
M	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas (0 a 20 Pontos, a critério da comissão avaliadora)	20	Declarações institucionais
N	Preenchimento adequado do Currículo Lattes quanto aos quesitos de PI&TT e Inovação pontuados neste BAREMA (0 a 5 Pontos, a critério da comissão avaliadora)*	10 5	Cópia impressa do Currículo Lattes
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO III		MÁXIMO 60	NOTA G3 = PONTUAÇÃO x (3/60)

